



**Governo do Estado de São Paulo
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Centro de Compras**

DESPACHO

Nº do Processo: 149.00002070/2025-20

Interessado: Departamento de Recursos Humanos

Assunto: 3º Seminário Brasileiro de RH no Setor Público

Diante de todos os elementos que instruem o presente procedimento, cujas razões adoto, no desempenho das atribuições legais, previstas no Decreto Estadual n.º 55.964/2010, alterado pelo Decreto n.º 64.110/2019, c.c. a competência delegada pela Portaria IPEM-SP n.º 050 de 15 de abril de 2025, **DECIDO**:

I - AUTORIZAR a contratação direta por inexigibilidade de licitação com fundamento nos termos do artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações;

II – AUTORIZAR a despesa, reserva e a emissão da correlata nota de empenho em favor da InfocoRH Ltda., inscrita no CNPJ sob n.º, 44.825.501/0002-63 no valor total de R\$4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), conforme proposta comercial 0075213155 , referente a participação de 02 (duas) empregadas públicas desta Autarquia, no 3º Seminário Brasileiro RH no Setor Público, que será realizado no período de 07 à 09 de outubro 2025, na modalidade presencial.

Ademais, nos termos da Instrução Administrativa DAGP n.º 001/2024, a presente contratação prescinde de análise jurídica.

Ao Departamento de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para as providências de efetivação do presente procedimento. Após, remetam os autos ao Centro de Compras para prosseguimento.

Mario Lucio da Silva
Ordenador de Despesas

São Paulo, na data da assinatura digital.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0076666962** e o código CRC **AB825F44**.
